



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-9800

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

OFÍCIO Nº 298/2020/GAB/MCP

Carmo do Paranaíba, 21 de julho de 2020.

Assunto: Envia Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Com elevada estima, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para ser submetido a exame e deliberação por essa Egrégia Casa, Legislativa, os seguintes Projetos de Lei:

- **Projeto de Lei** que *"altera dispositivos do Capítulo III da Lei 1.862/2006, que trata dos Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, adequando-o à Lei Federal Complementar 175/2020, estabelece regras de transição para a partilha do produto da arrecadação do ISSQN entre o Município do local do estabelecimento prestador e o Município de Carmo do Paranaíba, município tomador, relativamente aos serviços de que trata e dá outras providências"*;

- **Projeto de Lei** que *"altera a nomenclatura do cargo de Fiscal de Obras e a descrição das atribuições e dá outras providências"*.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, renovamos a V. Ex.^a nossos protestos de elevado apreço, extensivos a todos os nobres Legisladores Municipais.

Cordialmente

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

JOÃO VAZ DE OLIVEIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal

Carmo do Paranaíba-MG.

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº 3264	DATA 22/12/2020
HORA 15:00	ASSUNTO
Projeto de Lei	
RESPONSÁVEL: Gláucia Melacini	